

22 de julho de 2009.

Of. nº 182/2009

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 041/2009 de autoria desse Executivo Municipal o qual *“...autoriza o Poder Executivo Municipal de Dois Vizinhos a proceder à permuta de imóveis...”*, tendo sido aprovado por unanimidade, sem emenda, na última sessão ordinária ocorrida dia 21 de julho de 2009.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso

Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR